



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 0458, DE 2026

O Art. 1º do Projeto de Lei nº 0458/2026, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual **do** Skateboard, a ser celebrado, anualmente, no dia em 21 de junho, em consonância com o Dia Mundial do Skate - Go Skateboarding Day, objetivando a valorização do skateboard como instrumento de esporte, cultura, lazer, educação e inclusão social.”

O Anexo Único do Projeto de Lei nº 0458/2026, passa a tramitar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

.....

JUNHO

DIAS		LEI ORIGINAL N.
.....		
21	DIA ESTADUAL do SKATEBOARD Objetivo reconhecer, valorizar e divulgar o skateboard: I – como modalidade esportiva; II – como manifestação cultural e expressão da juventude; III – como instrumento de promoção da saúde, do lazer e da qualidade de vida; IV – como ferramenta de inclusão social, desenvolvimento humano e fortalecimento da cidadania; V – como meio de incentivo à ocupação qualificada dos espaços públicos e à convivência comunitária	
.....		

”. (NR)

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda modificativa tem por objetivo aperfeiçoar a técnica legislativa do Projeto de Lei nº 0458/2026, mediante a adequação da denominação da data comemorativa para "Dia Estadual **do** Skateboard", com a inserção da preposição "**do**".

A alteração visa conferir maior correção gramatical e uniformidade à redação da norma, sem implicar qualquer modificação de mérito ou de seu conteúdo material.

Dessa forma, propõe-se o ajuste da redação do art. 1º e do Anexo Único do Projeto de Lei, mantendo-se inalterados os demais dispositivos.

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual